

816 Pasta de ofícios recebidos 2013 a 2014
811 Pasta de ofícios expedidos 2015 a 2016
840 Pasta de petição ex. fiscal – contra fé 2009
840 Pasta de quadro demonstrativo de produtividade – Juiz 2005-2007
816 Pasta de ofícios recebidos 2011
063-2 Pasta de provimentos recebidos 2011
063-2 Pasta de correição 2005 e 2007
800 Livro de registro das pessoas beneficiadas com transação penal
Boletim circunstanciados 1997 a 2006
822 Pasta de recibo de documento enviado malote digital 2011 a 2014
822 Pasta de fichas do juizado especial 1998
811 Livro de carga 1994
063-2 Livro de protocolo 1993
800 Livro de registro de inquérito cancelado 1993
800 Livro de registros de feitos criminais JE 1994
063-2 Livro de execução fiscal cancelado 1993
063-2 Livro de tombo cancelado 1993
800 Livro de registro de sindicância de menores 1992 a 1993
800 Livro de distribuição de feitos cancelado 1992 a 1993
800 Livro de registro de sindicância de menores cancelado 1993
063-2 Pasta de ofícios recebidos 2004 a 2010
800 Livro de registro cíveis 2008
800 Livro de registro carta precatória 2008
800 Livro de registro processos criminais 2008
800 Livro de registro conclusos sentença 1998
800 Livro de registro conclusos cível 2001 a 2003
Araputanga-MT, 10 de agosto de 2021.
Elia M.M. de Oliveira Caravier João Henrique Keyla Maria Pains de Oliveira
Gestora Geral Gestor Judiciário Gestora Administrativa III
Geovania Aparecida Nunes Juscelino Alves Arruda Souza Eliete Maria M. de
Oliveira Henrique
Analista Judiciária Técnica Judiciária Técnica Judiciária
Cristiane Pereira Nunes Pereira
Oficial de Justiça

Comarca de Aripuanã

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº. 17/2021-DF

O Excelentíssimo Senhor FABIO PETENGILL, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento de renúncia do Juiz de Paz desta Comarca, o Senhor Maurício Brunete Ferreira, matrícula nº. 4500;
CONSIDERANDO a necessidade da prestação jurisdicional, bem como do dever de o Poder Judiciário sanar a ausência serventário da justiça citado;
CONSIDERANDO o teor do Art. 65, § 2º do COJE, nos casos de falta, ausência ou impedimento do Juiz de Paz e de seus suplentes, caberá ao Juiz de Direito Diretor do Fórum a nomeação de Juiz de Paz ad hoc;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor KALEBE DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG nº. 25376632 SEJUSP-MT e CPF nº. 055.141.231-38, como Juiz de Paz ad hoc;

Art. 2º - A presente designação terá validade até a realização de certame para preenchimento da vaga de Juiz de Paz desta Comarca, ou até nova designação a critério do juízo de conveniência e oportunidade da Administração;

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se, remetendo-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça e Corregedoria-Geral da Justiça.

Aripuanã/MT, 20 de agosto de 2021.

(documento assinado digitalmente)

FABIO PETENGILL

Juiz de Direito e Diretor do Foro

Comarca de Campinópolis

Diretoria

Editais

EDITAL 4/2021-DF

O Excelentíssimo Senhor Dr. Carlos Eduardo de Moraes e Silva, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Campinópolis, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da decisão nº. 354/2021- PRES, da Excelentíssima Desembargadora, Maria Helena Garglione Povoas, Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, nos Autos CIA nº. 0728919-38.2020.8.11.0110 -

Pedido de Abertura de Processo Seletivo para Credenciamento de Profissional na área de Fisioterapia da Comarca de Campinópolis, qual autorizou a realização do Processo Seletivo;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento n.º 8/2020/CM, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n.º 10.681, de 19/02/2020, alterado, em parte, pelo Provimento n.º 03/2021/CM, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n.º 10.947, de 26/03/2021, TORNA PÚBLICO, o Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento de profissional da área de Fisioterapia da Comarca de Campinópolis, mediante condições estabelecidas no Edital 01/2021-DF, de 25 /05/2021, disponibilizado no DJE nº 10988, disponibilizado em 27/05/2021.

1.0 Classificação

Candidata

Pontuação

1º

Fernanda Camilo do Nascimento Farina

Subitem 6.1.1.B = 2,0

Subitem 6.1.1.E = 0,5

Total = 2,5

2.0 Serão admitidos recursos, no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico – MT.

2.1 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser interpostos somente por meio do Protocolo Administrativo Virtual - PAV, disponível em <https://pav.tjmt.jus.br/geracao-protocolo>, devendo selecionar o protocolo destino "Comarcas > Campinópolis", nos termos da Portaria n.º 425-PRES/2020 e serão analisados e decididos pela Comissão de Apoio ao Processo Seletivo.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital.
Campinópolis/MT, 19 de agosto de 2021.

Carlos Eduardo de Moraes e Silva

Juiz de Direito e Diretor do Foro

Comarca de Cláudia

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 21/2021/CLA

A EXCELENTÍSSIMA DOUTORA THATIANA DOS SANTOS, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 81, letra "b" e 86 da Lei nº 4.964/85 Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Mato Grosso e o Artigo 27, Subseção II da CNGCE – Função Correicional, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso e do Foro Extrajudicial, que determina ao Magistrado a realização de correição ordinária anual até o mês de agosto de cada ano nos ofícios da justiça sob sua jurisdição;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular n.º 40/2021-GAB-AUX.CGJ, de 28 de junho de 2021, o qual autoriza a realização da correição ordinária nas serventias extrajudiciais até 19 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

I - Fixar o início da Correição nas serventias extrajudiciais desta Comarca, as quais compreendem os Cartórios de 1º Ofício - Registro de Imóveis de Cláudia, do 2º Ofício-Registro Civil de Cláudia, Cartório de Registro de União do Sul-MT, para o período de 25/11/2021 a 03/12/2021, a partir das 08:00 horas, conforme segue, sem prejuízo do normal funcionamento da Diretoria.

NOME

DATA

INÍCIO/HS

Cartório de União do Sul

25/11/2021

Das 08:00HS às 17:00HS

2º Ofício de Cláudia

02/12/2021

Das 08:00HS às 17:00 HS

1º Ofício de Cláudia

03/12/2021

Das 08:00HS às 17:00 HS

II - Nomear a s servidora s Fernanda Covatti Marques, matrícula 29804 e Maria Angela B. Campana, matrícula 13518, para secretariar os trabalhos.

III - Determinar aos Senhores Cartorários, para que providenciem que todos os livros e materiais utilizados no desenvolvimento do expediente estejam à disposição da magistrada no início dos trabalhos de correição.

IV - Encaminhe-se cópia da presente ao Egrégio Conselho da Magistratura, à Corregedoria Geral da Justiça e ao Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

V - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

VI - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, notificando-se o insigne Representante do Ministério Público e o Presidente da Subseção da OAB de Sinop/MT.